

ATO Nº 117/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica e Operacional firmado entre esta Procuradoria-Geral de Justiça e o Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, que regulamenta a cessão, em caráter provisório, de servidores entre as instituições signatárias; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 4281/2019-PRES/DG/SGP, de 23 de outubro de 2019, protocolizado sob o nº 07010365505202015, complementado pelo Ofício nº 5938/2020/PRES/DG/SGP, de 03 de novembro de 2020, ambos da lavra do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins Eurípedes Lamounier;

RESOLVE:

Art. 1º MANTER a cessão do servidor **ALAN FURTADO SILVA**, Motorista, matrícula nº 14693, ao Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, com ônus para o Órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV – Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas, no período de 1º de janeiro de 2021 a 1º de janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de novembro de 2020.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça